

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 075/2023
AUTOR: RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS OU POVOS ORIGINÁRIOS “DENTRO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO”, DESTINANDO ASSIM UM RECURSO PRÓPRIO PARA ATENDER AS ETNIAS INDIGENAS DO MUNICIPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT”.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria Municipal de Assuntos indígenas tem como objetivo o acesso da população indígena as políticas públicas através da elaboração de planos e projetos, ações e programas voltados para a promoção da valorização humana, prevenção a doenças, assistência a saúde, direito à escola, dentre outras melhorias e com isso irá contribuir muito para que estes povos tenham assistência humanizada e para melhor atendermos a demanda de todas as etnias que residem no município, uma vez que contamos com aproximadamente quase três mil indígenas no território de Gaúcha do Norte, pois somos sabedores das necessidades destes povos e do quanto uma secretaria municipal de assuntos indígenas irá melhorar o atendimento a eles, dando a eles acessos a todos os serviços necessários.

Na esperança de contar com apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis quanto à aprovação desta, aguardo o possível atendimento da presente solicitação pelo Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Sessão Itinerante Polo Leonardo”, 19 de Setembro de 2023.

RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador